



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO
Processo nº 46 folhas 05
assinatura

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CMAO
PARA: DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Processo 046/2024

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO

Versa o presente, a necessidade de abertura de processo administrativo com fito a subsidiar contratação de sistemas para atender as determinações relacionadas a integração do SIAFIC.

Neste sentido a Administração Municipal que é órgão gestor conforme estabelece a legislação pertinente, possui a política de gerenciamento, e definições das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança das informações aplicadas aos demais entes locais.

Conforme plano municipal de ação do SIAFIC os sistemas já estão integrados em suas respectivas estruturas, sendo assim, o legislativo municipal tem um curto espaço de tempo para realizar a implantação, migração e capacitação de sua equipe para operacionalizar em outra plataforma.

Desta forma, conforme proposta da empresa SISPEL Sistemas Integrados de Software LTDA, que demonstra não apenas técnicas e condições, mas vantajosidade, cabe urgente a tomada de decisão para a contratação por inexigibilidade, a constar que é a única prestadora do referido serviço no âmbito do executivo municipal, e tendo a obrigatoriedade de ser um único sistema, não teria qualquer viabilidade para abertura de processo licitatório.

Desta forma a considerar a urgência, relevância e necessidade na condição de ordenador de despesas, **autorizo** a abertura de processo atendendo a todas as formalidades legais para a referida contratação.

Alvorada do Oeste/RO, 22 de Março de 2024.



Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador presidente da CMAO